



EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVA
ESPERANÇA – ESTADO DO PARANÁ

Processo nº 0004003-81.2018.8.16.0119

ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO, nomeado Administrador Judicial no processo de recuperação judicial supracitado, em que é Recuperanda a empresa **AGROQUIMICA BRASINHA LTDA.**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção aos termos da r. decisão de mov. 189.1, dizer que honrosamente aceita o encargo que lhe foi incumbido.

Requer, outrossim, que o termo de compromisso seja disponibilizado eletronicamente, via Projudi, para que seja assinado digitalmente, possibilitando o cumprimento da r. decisão.

Por fim, fica esta Administradora Judicial à disposição dos credores e interessados para atendimento por telefone (41) 3156-3123; e-mail rjbrasinha@credibilita.adv.br; ou, ainda, presencialmente na Avenida Iguaçu, n. 2820, conj. 1001, Torre Comercial, Curitiba – PR, no horário comercial, das 8h30 às 17h30, mediante prévio agendamento.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 26 de agosto de 2019.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

